

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.248 NATAL, 07 DE AGOSTO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 459/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de n. 1.104/2014-TJ, de 01 de agosto de 2014, publicada no DJE de nº 1.622, ano 8, na qual o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte torna público que não haverá expediente, no âmbito da primeira e segunda instância, no dia 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. D E T E R M I N A R que não haja expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11 de agosto de 2014, data em que se comemora o Dia do Advogado e a fundação dos cursos jurídicos no Brasil.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos em geral que se vencerem na mencionada data.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 460/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 55, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.967, de 13 de agosto de 2013, combinando com os artigos 12, §§ 1º e 2º e 13, do Decreto nº 24.141, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado através da Portaria nº 056, de 29 de janeiro de 2014, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de agosto do ano de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

UO Programa de Zona Nome Ação Natureza Anexo fonte Esf Valor

Trabalho

Despesa

Recurso

Acréscimo

05131

03 126 501 16962 Humanização de Atendimento ao Público

332093 3 100 1 50.000,00

332093 3 181 1 150.000,00

Total 200.000,00

Redução

05131

03 126 501 0001 – 16962 Humanização do Atendimento ao Público

339037 3 100 1 50.000,00

339039 3 181 1 150.000,00

Total 200.000,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.247 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de nº 175925/2014-1

Objeto da contratação: custeio das inscrições de 03 (três) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no 20º Seminário Internacional de Ciências Criminais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, a realizar-se no Hotel Tivoli Mofarrej, com endereço na Alameda Santos, 1437, Jardins, São Paulo-SP, durante o período de 26 a 29 de agosto de 2014.

Contratada: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, estabelecido à Rua Onze de Agosto, nº52, 2º andar, Centro – São Paulo/SP, CEP 01.018-010.

Valor da Contratação: R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03-1281111-0001 – Projeto/Atividade - 16970 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação –Elemento de Despesa 339039 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e o art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93, alterada pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94.

Natal/RN, 06 de agosto de 2014.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

